



PORTARIA N° 195 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 646 de 03.02.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **18/2015**

PROCESSO N°: **23409.000303/2015-20**

Prestação de serviços com fornecimento de materiais necessários à interligação lógica entre o Bloco Antigo e o novo Bloco Administrativo-Didático do IFPR - Câmpus Irati.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/09/2015

GESTORA TITULAR: Jumara Aparecida Menon
MATRÍCULA SIAPE N°: 2180851


FISCAL TITULAR: Adilson de Oliveira Pimenta Júnior
MATRÍCULA SIAPE N°: 2192785

FISCAL SUBSTITUTA: Rafael Zentil Buss
MATRÍCULA SIAPE N°: 2193083

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n° 12/PROAD, de 01/11/2012.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1082651